



**PREFEITURA DE
LONDRINA**

Secretaria Municipal de
Políticas para as Mulheres

**PLANO DE AÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES
2023-2026**

Londrina | Paraná



PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação 2023-2026 está estruturado em cinco eixos temáticos, que se desdobram em metas que deverão orientar as ações a serem implementadas pela Administração Municipal, com definição dos órgãos responsáveis e dos prazos para realizá-las, estabelecendo, assim, parâmetros para o monitoramento de sua implementação.

As metas previstas no Plano de Ação deverão ser efetivadas na perspectiva das interseccionalidades de gênero, idade, raça/etnia, orientação sexual, classe social, deficiências ou transtornos, crenças, cultura, entre outros marcadores sociais, para o acolhimento e atendimento humanizados, se aplicando à área urbana e rural do município de Londrina.

Ressalta-se que as metas deste Plano de Ação vêm ao encontro do Objetivo 5, transversalidades nos outros 12 objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Considerando o caráter transversal das políticas públicas para as mulheres, além dos órgãos indicados como responsáveis pelo cumprimento das metas estabelecidas neste Plano, outros órgãos públicos da instância municipal, estadual e federal e organizações da sociedade civil poderão colaborar com a sua execução.

Eixos Temáticos

- EIXO 1 - Prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- EIXO 2 - Saúde das mulheres;
- EIXO 3 - Educação e trabalho para a diversidade;
- EIXO 4 - Proteção social e garantia de direitos;
- EIXO 5 - Transversalidade, gestão e controle social.



EIXO 1 – PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES							
Metas		Órgão Responsável	Prazo para Execução				
			2023	2024	2025	2026	
1.1	Ampliar o quadro de recursos humanos e garantir a adequada infraestrutura dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência e/ou violação de direitos, garantindo maior celeridade no atendimento integral e humanizado das mulheres.	SMRH SMPM / SMDS SMS / SMAS / SMI		X	X	X	
1.2	Fortalecer a articulação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) com a rede de serviços para proporcionar o primeiro atendimento (acolhida) das mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos territórios, nos casos de resistência ao encaminhamento ou que a impeçam de comparecer ao serviço especializado da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.	SMPM / SMAS / SME SMS / SMI	X	X	X	X	
1.3	Pactuar e manter atualizados os fluxos intersetoriais de atendimento à mulher em situação de violência, para assegurar um atendimento humanizado e resolutivo, evitando a revitimização.	SMPM/ SMS / SMAS	X	X	X	X	
1.4	Integrar os serviços municipais e realizar campanhas intersetoriais e transversais para a sensibilização, prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, de acordo com as especificidades de cada ciclo de vida.	SMPM / SMAS / SME SMS / SMI	X	X	X	X	
1.5	Realizar campanhas de divulgação dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, fluxos e canais para registro de denúncias, utilizando os equipamentos públicos municipais nos territórios, bem organizações da sociedade civil e do setor privado.	SMPM / SMS SME / SMAS SMI / SMC	X	X	X	X	
1.6	Promover capacitação continuada para profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres em situação de violência, com	SMPM / SMAS SMI / SMS / SME	X	X	X	X	

	ênfase nos fluxos de atendimento entre os serviços.					
1.7	Capacitar lideranças comunitárias (homens e mulheres) nos territórios para a formação de uma rede de apoio às mulheres em situação de violência.	SMPM	X	X	X	X
1.8	Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência que incluam a diversidade e especificidade das mulheres: negras, indígenas, lésbicas, trans, idosas, com deficiências e transtornos, migrantes, refugiadas, em situação de vulnerabilidade extrema, etc.	Órgãos da Administração Direta e Indireta	X	X	X	X
1.9	Apoiar serviços, programas, projetos ou ações socioeducativas e de atendimento psicossocial para homens autores de violência contra as mulheres e definir fluxos de encaminhamento de suas esposas, companheiras e conviventes para atendimento no CAM, visando à prevenção de reincidências.	SMPM / SMAS / SMI	X	X	X	X
1.10	Articular junto às forças de segurança pública, juizados e promotorias especializadas ações para o fortalecimento dos serviços de enfrentamento a crimes, violências e violação de direitos praticados contra mulheres.	SMPM SMDS	X	X	X	X

EIXO 2 – SAÚDE DAS MULHERES						
Metas		Órgão Responsável	Prazo para Execução			
			2023	2024	2025	2026
2.1	Fortalecer as ações de atenção integral à saúde das mulheres, executadas nos diferentes níveis de atenção à saúde (da básica à alta complexidade), em todos os ciclos de vida.	SMS	X	X	X	X
2.2	Estruturar, ampliar e fortalecer a rede de atenção à saúde mental das mulheres para atendimento e acompanhamento das mulheres com transtornos mentais e/ou necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas, entre outros), mulheres em situação de violência e mulheres em situação de rua.	SMS / SMAS SMPM / SMI	X	X	X	X
2.3	Ampliar a oferta de atendimento nas especialidades médicas, realização de exames e fornecimento de medicamentos, bem como redução do tempo de espera para procedimentos cirúrgicos, mediante contratação de profissionais de saúde e aquisição de medicamentos e insumos.	SMS		X	X	X
2.4	Ampliar as equipes de saúde da família para atendimento e realização de exames domiciliares a mulheres com problemas de locomoção; acamadas; idosas dependentes de cuidados e/ou mulheres com deficiência física, intelectual ou transtornos.	SMS		X	X	X
2.5	Ampliar o atendimento e acompanhamento pré-natal e a assistência ao parto e puerpério nos ambulatórios de alto risco, bem como ampliação de medidas de conforto para as mulheres que optam pelo parto normal, com a inclusão de analgesia peridural.	SMS		X	X	X

2.6	Definir e atualizar periodicamente protocolos específicos e capacitar profissionais da rede municipal de saúde para o atendimento a mulheres indígenas, mulheres trans, travestis e lésbicas, mulheres com deficiência, transtornos, etc.	SMS SMPM	X	X	X	X
2.7	Fortalecer e qualificar os serviços de saúde para garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, em todos os ciclos de vida, e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST/HIV/AIDS).	SMS SME SMAS	X	X	X	X
2.8	Garantir a implementação e o cumprimento da Lei 14.443/2022 que autoriza a realização do procedimento de esterilização voluntária de mulheres, por meio de laqueadura, a partir de 21 anos e/ou durante o parto.	SMS	X	X	X	X
2.9	Propor e fortalecer parcerias com setores do comércio, indústria e serviços a fim de oportunizar o acesso das mulheres trabalhadoras à saúde, por meio de ações in loco e/ou nas unidades básicas de saúde dos territórios das empresas.	SMS SMPM	X	X	X	X
2.10	Planejar o uso de recursos tecnológicos como estratégia de auxílio à distância para procedimentos de triagem e orientação de saúde à população.	SMS			X	X

EIXO 3 – EDUCAÇÃO E TRABALHO PARA A DIVERSIDADE						
Metas		Órgão Responsável	Prazo para Execução			
			2023	2024	2025	2026
3.1	Fortalecer o acesso e a permanência das mulheres à Educação de Jovens e Adultos (EJA), observada sua função reparadora e inclusiva.	SME	X	X	X	X
3.2	Realizar ações em parceria com órgãos vinculados à educação para orientação e capacitação da comunidade escolar em temas relativos à prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres e meninas e o respeito à diversidade (profissionais que atuam nas escolas, estudantes e pais e/ou responsáveis).	SME SMPM	X	X	X	X
3.3	Fortalecer as ações com instituições de ensino superior e ensino técnico para a inserção da temática da prevenção e enfrentamento a violência, valorização, defesa e garantia dos direitos das mulheres e o respeito à diversidade nas grades e atividades curriculares.	SME SMPM	X	X	X	X
3.4	Fortalecer a política municipal de trabalho, emprego e renda, com ênfase na intermediação da mão de obra feminina para o mercado de trabalho.	SMTER SMPM	X	X	X	X
3.5	Ampliar os programas e projetos de qualificação profissional, prioritariamente em áreas que o município possua demanda de mão de obra e/ou vocação econômica, incluindo aquelas ocupadas majoritariamente por homens.	SMTER SMPM CODEL	X	X	X	X
3.6	Elaborar estudos e diagnóstico municipal sobre a empregabilidade, ocupação e participação das mulheres no mercado de trabalho, por segmento, incluindo as trabalhadoras rurais.	SMTER SMAA			X	X

		SMPOT				
3.7	Apoiar iniciativas de geração de renda para mulheres e economia solidária, mediante a oferta de capacitação profissional, assistência técnica e apoio financeiro (linhas de crédito, cofinanciamento e subvenção).	SMPM / SMAS SMTER / SMAA SMI	X	X	X	X
3.8	Ampliar a oferta de serviços para apoio às mulheres trabalhadoras e únicas responsáveis por familiares dependentes de cuidados, ampliando a cobertura dos serviços municipais, tais como centros de educação infantil, escolas em tempo integral, centros de convivência, etc.	SME / SMI / SMAS /			X	X
3.9	Sensibilizar sindicatos, associações profissionais, entidades de classe e setores da indústria, comércio e serviços, para a promoção da igualdade de oportunidades e salários entre homens e mulheres, jornada de trabalho flexível ou facilitação do acesso das mulheres a consultas e exames de saúde, acompanhamento de filhos ao médico; comparecimento a serviços de atendimento às mulheres em situação de violência ou afastamento temporário do trabalho no caso de risco à sua integridade física ou vida.	SMPM SMTER	X	X	X	X
3.10	Criar mecanismos de reconhecimento de boas práticas realizadas por empresas e instituições para valorização e respeito às mulheres, prioritariamente as destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social.	SMPM		X	X	X

EIXO 4 – PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS							
Metas		Órgão Responsável	Prazo para Execução				
			2023	2024	2025	2026	
4.1	Estabelecer critérios de priorização e outros mecanismos que facilitem o acesso das mulheres aos direitos fundamentais, para assegurar a sua dignidade e proteção, prioritariamente àquelas em situação de vulnerabilidade social.	COHAB / SMS/ SME/ SMI / SMTER / FEL			X	X	
4.2	Implantação e/ou reordenamento dos serviços de república, casa de passagem ou aluguel social para mulheres atendidas pelo CAM e/ou após o desligamento do acolhimento institucional na Casa Abrigo Canto de Dália, nos casos indicados pelos serviços.	SMAS SMPM COHAB			X	X	
4.3	Viabilizar profissionais e espaços adequados para atenção às crianças que acompanham mulheres em consultas, exames e atendimentos nos serviços públicos que demandem privacidade na acolhida e tratamento das informações.	SMS / SMPM SMAS / SMI			X	X	
4.4	Fortalecer o serviço de atendimento às mulheres em situação de rua, seus conviventes e animais de estimação, por meio da articulação entre as diversas políticas públicas, para prevenção e enfrentamento à exploração sexual, uso de substâncias psicoativas (SPA), transtorno mental (médio e agravado), relacionamentos abusivos, incluindo violação de direitos e gestação na rua.	SMS SEMA / SMAS	X	X	X	X	
4.5	Incluir a perspectiva de gênero nos projetos de mobilidade e planejamento urbano, para assegurar às mulheres o direito à cidade, mediante a oferta de espaços públicos seguros, acessíveis e equitativos, prioritariamente em territórios vulneráveis.	IPPUL / SMOP FEL / CMTU LONDRINA ILUMINAÇÃO	X	X	X	X	

4.6	Garantir a oferta do transporte coletivo urbano de forma segura e acessível, com o adequado dimensionamento de linhas e horários para atendimento às mulheres trabalhadoras e estudantes.	CMTU	X	X	X	X
4.7	Implantar serviço municipal para atendimento e apoio especializado aos familiares das vítimas de feminicídio (consumado e tentado) e demais violências contra as mulheres tendo em vista o impacto na saúde e nas relações sociais das vítimas indiretas desta situação.	SMS SMAS / SMPM			X	X
4.8	Viabilizar o acesso às tecnologias de informação e comunicação como estratégia para garantia de acesso a serviços e direitos disponibilizados via internet, visando combater a exclusão digital.	SMPOT SME/SMC/SMAS/SMI/SMAA		X	X	X
4.9	Apoiar projetos de pesquisa e extensão acadêmica para a produção e valorização do conhecimento na defesa e garantia dos direitos das mulheres.	SMPM / Secretarias	X	X	X	X
4.10	Apoiar programas e projetos de reinserção social para mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	SMPM / SMAS / SMI	X	X	X	X

EIXO 5 – TRANSVERSALIDADE, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL						
Metas		Órgão Responsável	Prazo para Execução			
			2023	2024	2025	2026
5.1	Fortalecer a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, por meio de incremento orçamentário para ampliação de recursos humanos, adequação das instalações físicas, aquisição de móveis e equipamentos, sistemas informatizados e elaboração de materiais informativos.	SMPM SMPOT	X	X	X	X
5.2	Implantar a Casa da Mulher Londrinense, visando reunir em um único local o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) e o Centro de Oficinas para as Mulheres (COM), criando vínculos e evitando o deslocamento das mulheres entre as diferentes atividades ofertadas.	SMPM SMPOT			X	X
5.3	Fortalecer e viabilizar a estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres de Londrina, oportunizando o diálogo e a autonomia de atuação.	SMPM	X	X	X	X
5.4	Estimular as secretarias e órgãos municipais para a produção e disponibilização de dados estatísticos desagregados por sexo, idade, raça/etnia, orientação sexual, necessidades especiais, entre outras interseccionalidades, para elaboração do Perfil do Município.	SMPOT Secretarias e órgãos municipais		X	X	X
5.5	Criar o Orçamento Mulher com o objetivo de identificar o total de recursos públicos destinados à defesa, proteção e garantia dos	SMPM		X	X	X

	direitos das mulheres, por meio do levantamento, sistematização e consolidação do orçamento público dos órgãos da administração direta e indireta do município, para avaliação da efetividade desta política pública.	SMPOT CGM				
5.6	Implantar e assegurar o funcionamento do sistema informatizado “Observatório da Violência contra as Mulheres”, visando unificar os registros dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para o aprimoramento dos relatórios de execução, monitoramento e avaliação desta política pública em âmbito municipal.	SMPM SMPOT (DTI)		X	X	X
5.7	Capacitar lideranças comunitárias e conselheiras(os) municipais para qualificar e fortalecer o exercício democrático e do controle social das políticas públicas na perspectiva da interseccionalidade e da transversalidade de gênero.	SMPM	X	X	X	X
5.8	Promover a formação continuada de gestores(as), servidores(as) públicos e profissionais de organizações da sociedade civil que atuam na política para as mulheres e áreas afins.	SMPM SMRH SMG	X	X	X	X
5.9	Estimular a cooperação entre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e a Câmara Municipal de Londrina visando à inclusão da transversalidade de gênero na legislação municipal.	SMPM SMG	X	X	X	X
5.10	Realizar ações integradas com órgãos e conselhos municipais, estaduais e federais para o fortalecimento das diferentes políticas públicas setoriais, de forma a assegurar a transversalidade da política para as mulheres.	SMPM	X	X	X	X

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seus dispositivos legais a dimensão da participação da sociedade civil e dos movimentos sociais no acompanhamento, monitoramento e avaliação da administração pública. Trata-se de importante mecanismo de fortalecimento da cidadania e controle social com vistas à correta aplicação dos recursos públicos e à efetividade no atendimento das necessidades da população.

O monitoramento e a avaliação são processos contínuos e permanentes que buscam, de forma articulada e sistêmica, o acompanhamento e a análise crítica dos programas, projetos, produtos e serviços ofertados à população e a proposição de melhorias, intervenções, correção de distorções que possam ser verificadas e eventuais ajustes das estratégias para efetivação do Plano de Ação, visando aprimorar a ação pública e subsidiar a tomada de decisão dos gestores na definição das metas que terão prioridade na execução do Orçamento Público.

O monitoramento e a avaliação do Plano de Ação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2022-2023 possuem periodicidade anual e envolvem responsabilidades compartilhadas entre a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e Rede de Municipal Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres de Londrina.

Ressalta-se ainda a importância de ações articuladas com as demais instâncias de controle social, por meio de suas estruturas de representação, como os Conselhos Estadual e Nacional de Políticas para as Mulheres, que podem ser ampliadas para outros conselhos e/ou instâncias setoriais de políticas públicas que possam internalizar a perspectiva de gênero em suas ações de monitoramento e avaliação e contribuir para o fortalecimento das políticas para as mulheres.

